

**ORGANIZATION OF
AFRICAN UNITY**

**ORGANIZAÇÃO DA
UNIDADE AFRICANA**



**ORGANISATION DE
L'UNITE AFRICAINE**

منظمة الوحدة الأفريقية

Addis Ababa - Ethiopia P. O. Box: 3243 Tel. 51 77 00 Telex: 21046 Fax: (251 1) 51 30 36

**SEPTUAGÉSIMA-PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ÓRGÃO CENTRAL DO MECANISMO DE
PREVENÇÃO, GESTÃO E RESOLUÇÃO DE
CONFLITOS A NÍVEL DE EMBAIXADORES
23 DE NOVEMBRO DE 2000**

ADIS ABEBA - ETIÓPIA

Central Organ/MEC/AMB/2 (LXXI)

***RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL SOBRE
A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE PAZ ENTRE
A ETIÓPIA E A ERITREIA***

23 DE NOVEMBRO DE 2000

**RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL SOBRE A EVOLUÇÃO DO
PROCESSO DE PAZ ENTRE A ETIÓPIA E A ERITREIA**

1. Aquando da sua 68ª Sessão Ordinária, realizada a 28 de Julho de 2000, a nível de Embaixadores, o Órgão Central do Mecanismo de Prevenção, Gestão, e Resolução de Conflitos da OUA, analisou o relatório do Secretário Geral sobre o papel da OUA na implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades entre a Etiópia e a Eritreia, assinado em Argel, a 18 de Junho de 2000. No final das suas deliberações, o Órgão Central autorizou o Secretário Geral a afectar o pessoal militar e civil necessário para permitir à OUA desempenhar, com eficácia, o seu papel na implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades.

2. Na sequência desta decisão, o Secretariado Geral empenhou-se em instalar uma Missão de Ligação da OUA na Etiópia e na Eritreia, denominada OLMEE, cujo mandato consiste em assistir a Missão das Nações Unidas na Etiópia e na Eritreia (MINUEE), e cooperar estritamente com ela no quadro da implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades.

3. Desde a 68ª Sessão Ordinária do Órgão Central, o Secretariado Geral seguiu de perto as conversações de paz entre a Etiópia e a Eritreia.

I. Seguimento da Implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades:

A) O desdobramento da OLMEE

4. No quadro do desdobramento da Missão da OUA na Etiópia e na Eritreia, estava prevista a afectação imediata de três (3) oficiais de ligação em cada capital (Adis Abeba e Asmara). Durante o mês de Setembro, quatro (4) oficiais de ligação (disponibilizados pela Argélia e pela Nigéria) foram afectados nas duas capitais, à razão de dois oficiais por capital. Dois outros oficiais sul-africanos devem juntar-se imediatamente aos seus colegas em Adis Abeba e Asmara. Por outro lado, dois técnicos de telecomunicações (2 sub-oficiais, tunisino e queniano) foram afectados junto da missão da OUA em Adis Abeba e em Asmara.

5. Desde que assumiram funções, em Adis Abeba (Setembro de 2000) e em Asmara (Outubro de 2000), os oficiais de ligação da OUA estabeleceram contactos com as competentes autoridades etíopes e eritreias e participaram, desde então, nas reuniões tripartidas que integram regularmente os representantes dos países de acolhimento (Etiópia e/ou Eritreia), das Nações Unidas e da OUA. Estas reuniões permitem discutir diversos problemas ligados à implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades e ao desdobramento da Missão de Manutenção da Paz das Nações Unidas.

6. Foram tomadas medidas para dotar a Missão da OUA, em Adis Abeba e em Asmara, dos meios necessários ao seu funcionamento (instalações, meios de transporte, comunicações, etc.).
7. Após a afectação dos oficiais de ligação nas capitais, estava prevista a afectação de outros nove (9) oficiais de ligação a nível dos três (3) sectores operacionais inicialmente retidos no plano de desdobramento da ONU, a saber, Barentu, Adigrat e Assab. Os três países solicitados (Botswana, Tanzânia e Zâmbia) já responderam favoravelmente ao pedido do Secretariado Geral, solicitando que ponham à sua disposição oficiais de ligação. Estes serão enviados nas próximas semanas.
8. A Missão da OUA inclui igualmente uma componente civil que será dirigida por um Representante encarregado de seguir os aspectos políticos da Missão e garantir, por um lado, a coordenação entre o Secretariado Geral e, por outro, com os representantes da Missão das Nações Unidas. A sua designação deverá ter lugar imediatamente.
9. Em conformidade com o Acordo de Cessação das Hostilidades, a OUA e as Nações Unidas deverão instalar uma Comissão Militar de Coordenação (CMC), com o acordo das duas partes, com vista a facilitar a execução do mandato da Missão de manutenção da Paz. A Comissão será composta por representantes das duas partes, por um representante da OUA e presidida pelo Chefe da Missão de Manutenção da Paz. O mandato da Comissão Militar de Coordenação é coordenar e resolver as questões ligadas à implementação do mandato da Missão de Manutenção da Paz, tal como definido no Acordo de Cessação das Hostilidades. Ela deve igualmente estar ao corrente das questões militares que surgirem durante o período de implementação.
10. No quadro da instalação da Comissão Militar de Coordenação, a OUA deve designar o seu representante. O Secretário Geral solicitou ao Gana que pusesse à sua disposição um General de Brigada para desempenhar as funções de representante da OUA no seio desta Comissão. O Gana pôs o General de Brigada Peter Valentim Blay à disposição do Secretariado Geral.
11. Decorrem consultas entre as várias partes envolvidas, com vista à realização da primeira reunião da Comissão Militar de Coordenação.

12. O Orçamento fixado e aprovado para o financiamento da OLMEE eleva-se a 1.832.077 \$EU. Dos trinta e dois (32) parceiros aos quais a OUA solicitou contribuições voluntárias, oito (8) confirmaram oficialmente as suas contribuições, cujo montante total eleva-se a 1.519.756 \$EU. Até agora o montante de 569.756 \$EU foi depositado no Fundo da OUA para a Paz, como financiamento da OLMEE.

B) O Desdobramento da MINUEE

13. Através da sua Resolução 1312 (2000) de 31 de Julho de 2000, o Conselho de Segurança da ONU autorizou o Secretário Geral a colocar, sob os auspícios da OUA, uma Missão das Nações Unidas na Etiópia e na Eritreia, denominada MINUEE. O seu mandato é de seis (6) meses a partir de 15 de Setembro de 2000, susceptível da prorrogação. Esta Missão é responsável pela implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades e, particularmente, zela para:

- fiscalizar o cumprimento da cessação das hostilidades;
- promover, conforme as necessidades, o respeito pelos compromissos, em matéria de segurança, que as duas partes assumiram;
- supervisionar e verificar o desdobramento das tropas etíopes a partir das posições que foram tomadas depois de 6 de Fevereiro de 1999 e que não estavam sob administração etíope antes de 6 de Maio de 1998;
- controlar as posições das forças etíopes após o seu desdobramento;
- controlar simultaneamente as posições das forças eritreias que devem desdobrar-se, a fim de ficarem a 25 Kms de distância das posições a partir das quais as tropas etíopes devem desdobrar-se;
- fiscalizar a zona de segurança temporária a fim de promover a observância do Acordo de Cessação das Hostilidades;
- presidir a Comissão de Coordenação Militar que deve ser criada pela Organização das Nações Unidas e a Organização da Unidade Africana, em conformidade com o Acordo de Cessação das Hostilidades;

- prestar assistência técnica às actividades de desminagem humanitária na zona de segurança provisória e nas zonas adjacentes e garantir a necessária coordenação;

Central Organ/MEC/AMB/2 (LXXI)

Pág. 4

- coordenar as actividades da Missão na zona de segurança provisória e nas zonas adjacentes com as actividades humanitárias e relativas aos direitos do homem levados a cabo nessas zonas pela Organização das Nações Unidas e outras organizações.

14. A MINUEE está sob responsabilidade do representante Especial do Secretário Geral da ONU. Integra uma componente militar dirigida pelo Comandante da Força de Manutenção da Paz e cuja Comissão Militar de Coordenação (CMC) constitui um dos principais instrumentos postos à sua disposição para responder às preocupações das partes no plano militar e com elas realizar consultas sobre as actividades da missão; um Centro de Coordenação de Desminagem criado a nível da Sede da MINUEE e assistido pelo Serviço de Desminagem das Nações Unidas; uma componente de informação constituída por uma secção de comunicação e informação (BCI), instalada no seio da MINUEE; finalmente uma componente humanitária responsável pelas questões dos direitos do homem e que tem como missão principal a análise e o tratamento das questões relativas às violações dos direitos do homem.

15. Em conformidade com a Resolução 1320 (2000), de 15 de Setembro de 2000 do Conselho de Segurança, os efectivos totais da MINUEE correspondem a 4200 homens dos quais 220 observadores militares. O desdobramento destes observadores deve ser feito em três (3) fases:

Numa primeira fase, 10 Oficiais de ligação foram afectados à razão de 5 por capital. Durante a segunda fase, 100 observadores militares distribuídos à razão de 50 em cada um dos dois países, foram afectados no fim de Outubro. Os restantes oficiais de ligação deverão ser afectados durante a terceira fase. As tropas compostas por três (3) batalhões, num total de 3630 homens, apoiados por várias unidades logísticas, serão desdobradas ao longo das fronteiras dos dois países, no interior da zona de segurança provisória. O desdobramento dessas tropas iniciar-se-á no fim do corrente mês de Novembro e deverá terminar em princípios de 2001.

16. Decorrem consultas entre os representantes das Nações Unidas e as autoridades dos dois países relativamente à abertura de corredores terrestres e aéreos e às medidas necessárias a serem tomadas em matéria de desminagem, com vista a facilitar o desdobramento da força de manutenção da paz.

17. A MINUEE é chefiada por um Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas na pessoa do Embaixador M. Legwaila Joseph Legwaila, do Botswana, que foi nomeado a 10 de Outubro de 2000 e assumiu funções a 9 de Novembro de 2000. O Sr. Yogesh Saksena (Índia), foi designado na qualidade de oficial responsável pela MINUEE, aguardando a chegada do Representante Especial. O Comandante da Força da MINUEE é o General Major Patrick Cammaert, dos Países Baixos, que iniciou funções a 4 de Novembro de 2000.

18. A cooperação da Coordenação entre a Missão da OUA e a das Nações Unidas desenvolvem-se, a todos os níveis, em condições muito satisfatórias.

II. Reatamento das Negociações de Paz

19. As discussões entre a Etiópia e a Eritreia foram retomadas em Argel, de 23 a 27 de Outubro de 2000, com o objectivo de alcançar um acordo de paz global e duradouro entre as duas partes, particularmente sobre as questões pendentes, a saber, a demarcação – delimitação de fronteiras e a questão das compensações. As delegações dos dois países foram conduzidas pelos seus respectivos Ministros dos Negócios Estrangeiros, o Sr. Seyoum Mesfin, pela Etiópia e o Sr. Said Abdalla, pela Eritreia.

20. As negociações foram presididas pelo Sr. Abdelkader Messahel, Ministro Delegado junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros responsável pelas Questões Africanas, em representação do Presidente Abdelaziz Bouteflika. Estiveram igualmente presentes os Srs. Said Djinnit, Secretário Geral Adjunto da OUA, responsável pelos Assuntos Políticos, Anthony Lake, Representante Especial do Presidente Clinton, Rino Serri, Representante Especial da União Europeia e Yogesh Saksena, Funcionário Responsável pela Missão de Manutenção da Paz na Etiópia e Eritreia, em representação do Secretário Geral das Nações Unidas.

21. Relativamente às questões de fundo, foi submetido um documento às duas partes, na sequência de consultas entre os Facilitadores. Este documento contém propostas, especialmente sobre os mecanismos para facilitar a resolução das questões relativas particularmente, à delimitação – demarcação de fronteiras e compensações.

22. Foram realizados progressos significativos durante as conversações de Argel acima mencionadas sobre princípios para guiar o processo de paz e sobre os mecanismos a serem estabelecidos na prossecução do processo de resolução. Ficou acordado que deveriam ser mantidos contactos com as duas partes, a fim de finalizar o quadro para a resolução do conflito.

23. Como parte integrante das discussões de Argel, uma delegação dos Facilitadores, conduzida pelo Ministro argelino responsável pelas Questões Africanas, o Sr. Abdelkader Messahel e que incluía o Sr. Anthony Lake, visitou Adis Abeba e Asmara de 4 a 7 de Novembro de 2000 onde manteve conversações com os líderes dos dois países. Estas conversações tinham como objectivo diminuir as diferenças entre as duas partes e considerar as vias e os meios para alcançar rapidamente um acordo de paz global e duradouro.

24. Esta missão foi seguida ainda por uma outra missão à Região, pela mesma delegação, de 17 a 18 de Novembro de 2000. Durante esta última missão, a delegação manteve conversações em Adis Abeba e Asmara com os líderes dos dois países.

III. Observações

25. Os desenvolvimentos até agora registados no processo da resolução do conflito entre a Etiópia e a Eritreia conduzem a que se façam as seguintes observações:

- i) O facto de o Acordo sobre a Cessação das Hostilidades entre a Etiópia e Eritreia, assinado em Argel, em 18 de Junho de 2000, estar a ser observado pelas duas partes, constitui um motivo de satisfação;
- ii) A despeito das acusações, particularmente de violações do Direito Humanitário e dos Direitos Humanos feitas por uma parte contra a outra e das dificuldades encontradas no processo das negociações, as duas partes permanecem engajadas à paz e à realização de um acordo global e duradouro para pôr termo ao conflito;
- iii) De realçar igualmente com satisfação que o desdobramento da Missão de Manutenção da Paz na Etiópia e Eritreia tem prosseguido satisfatoriamente e tem recebido um grande apoio da comunidade internacional;
- iv) Não obstante os progressos realizados para se alcançar um acordo global e duradouro, o facto permanece que as relações entre os dois países são ainda caracterizadas pela desconfiança e suspeita. Eles devem ultrapassar as suas diferenças, particularmente no que diz respeito ao mandato e aos termos de referência dos mecanismos para a delimitação – demarcação de fronteiras e compensações.

IV. RECOMENDAÇÕES

26. À luz dos recentes desenvolvimentos e dos resultados alcançados pelo processo de paz com vista à resolução do conflito entre a Etiópia e a Eritreia, recomenda-se ao Órgão Central que:

- i) preste tributo às duas partes, Etiópia e Eritreia, pelo seu cumprimento do Acordo sobre a Cessação das Hostilidades;
- ii) encoraje a ambas as partes a continuarem a demonstrar vontade política e espírito de cooperação, a fim de acelerar a conclusão de um acordo global e duradouro para a resolução do conflito;
- iii) preste homenagem ao Presidente Abdelaziz Bouteflika, ao Secretário Geral da OUA, aos parceiros da OUA, particularmente os EUA e a União Europeia, assim como os seus respectivos Representantes, pelos esforços continuados que têm vindo a exercer para promover uma resolução duradoira do conflito entre a Etiópia e a Eritreia;
- iv) saúde o Secretário Geral das Nações Unidas e outros membros da comunidade internacional pelo seu apoio continuado na implementação do Acordo sobre a Cessação das Hostilidades, particularmente o desdobramento da Missão de Manutenção da Paz na Etiópia e na Eritreia;
- v) louve as duas partes pela sua cooperação com as Nações Unidas e com a OUA na implementação do Acordo sobre a Cessação das Hostilidades, particularmente o desdobramento da Missão de Manutenção da Paz e os encoraje a perseverarem nesta via, a fim de facilitar o rápido desdobramento da Missão;
- vi) apele à comunidade internacional em geral para que acelere a mobilização dos recursos humanos, logísticos e materiais necessários para acelerar o desdobramento da Missão de Manutenção da Paz na Etiópia e na Eritreia; e
- vii) apele aos Estados Membros e aos parceiros da OUA no sentido de providenciarem os recursos financeiros necessários para o rápido e efectivo desdobramento da Missão da OUA na Etiópia e na Eritreia.